



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 687

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, sexta-feira, 8 de novembro de 2024.

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO Nº 348/2024 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024..	1
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS .....	1
TERMO DE RETIFICAÇÃO .....	1

## LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

### TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 919/2024

O Fundo Municipal de Educação de Abreulândia-TO, por meio da Secretária de Educação de Abreulândia-TO, faz retificação do Processo Administrativo nº 919/2024 Pregão Eletrônico nº 007-2024. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material permanente objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Júlio Pinheiro, Escola Municipal Paulo Freire, Escola Municipal Arco Iris e centro educacional pequeno príncipe. Foi digitado equivocadamente errado o valor total do contrato da empresa **LUMINATA DISTRIBUIDORA-EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.930.584/0001-05, no extrato de adjudicação, homologação e extrato de contrato publicado no Diário Oficial Eletrônico de nº 681 do dia 30/10/2024. Onde se lê: “R\$ 41.628,17 (Quarenta e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e dezessete centavos) Leia – se: “R\$ 6.178,97(Seis mil, cento e setenta e oito reais e noventa e sete centavos)”. As demais disposições permanecem ~~inalteradas~~.

Abreulândia-TO, 08 de Novembro de 2024.

Secretária Municipal de Educação

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 348/2024 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Exonerar a pedido o servidor GUSTAVO VIEIRA RODRIGUES, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no Art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia/TO e, bem assim:

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração do servidor **GUSTAVO VIEIRA RODRIGUES** de 08 de novembro de 2024, do não interesse em permanecer no quadro de servidores do município;

#### DECRETA:

**Art. 1º**- Exonerar a pedido, a partir de 31 de outubro de 2024, o servidor **GUSTAVO VIEIRA RODRIGUES**, do cargo efetivo de MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR PESADO – Matrícula 3229, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeado pelo Decreto nº 243/2023 de 21 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia/TO., aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2024.

Manoel Francisco de Moura  
Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento